



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



PORTARIA N° 289 DE 13 DE MARÇO DE 2017

**O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23404.000880/2016-42,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 071 de 23/01/2017 que autorizou o afastamento para participação no programa de pós-graduação *stricto sensu* ao servidor ADENILSON DE BARROS DE ALBUQUERQUE:

Onde se lê: Data de Início: 01/03/2017.

Leia-se: Data de Início: 31/03/2017.

ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor Pro tempore